PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº188 D ANO 04

PODER EXECUTIVO

FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 26/10/2026 14:53:05

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 158/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIANE GONÇALVES SILVA**, CPF: 270.****.****-39, para atuar como GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA, deste Município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 19 de outubro de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº188 D ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.330/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Concessão dos serviços funerários no Município de Itariri/SP, abrangendo o fornecimento de urnas mortuárias, traslados, organização de atos fúnebres e demais atividades correlatas, com o encargo obrigatório de atendimento gratuito e concessão de benefício eventual (auxílio-funeral) para famílias em situação de vulnerabilidade social ou econômica, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: R$ **1.620.636,00** (mm milhão, seiscentos e vinte mil e seiscentos e trinta e seis reais)

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 11/11/2026 ÀS 09h00min

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº188 D ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº.10/2026

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1°/04/2021, Art. 75, inciso II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO TOTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1762/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica, elaboração, revisão, consolidação e entrega do Plano Diretor Municipal de Turismo de Itariri/SP, destinado ao próximo ciclo trienal de planejamento contado de sua aprovação, compreendendo levantamento documental e de campo, inventário da oferta turística, pesquisas, análise e tratamento de dados, diagnóstico, prognóstico, planejamento participativo, definição de diretrizes, programas, projetos e ações, matriz de indicadores, resumo executivo, arquivos-fonte e minuta técnica de projeto de lei, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Aviso.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 49.150,02 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e dois centavos)**.

O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 27/10/2026 e encerrando-se às 23:59h do dia 29/10/2026. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao25@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço da Prefeitura de Itariri, conforme abaixo.

A análise das propostas e documentações será realizada no dia 03/11/2026, às 09:00 horas, na Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura

de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br;

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº188 D ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-D/2026

PROCESSO Nº. 784/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição gêneros alimentícios perecíveis, em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 04

Denominação: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Mellone, nº 58, Bairro Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09780-270

CNPJ: 24.657.970/0001-22

ITENS EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	**GÊNERO**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**ESTIMA-TIVA TOTAL**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
5	Carne suína – cortes de pernil	Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a	200	KG	SALGUEIRO	R$ 25,00

		partir da data de entrega na unidade requisitante.				

COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	**GÊNERO**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**ESTIMA-TIVA TOTAL**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Almôndegas 100% de carne bovina congelada IQF	Almôndegas 100% de carne bovina, congelamento IQF – Ingredientes: Carne bovina de primeira qualidade, sem glúten. Almôndegas de 15g a 25g a unidade. Congelada na forma IQF, contendo no máximo 09% (nove) de gordura em 100g, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A embalagem primaria deverá ser biodegradável em conformidade com a norma ASTM D 5511 e aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente(e atualizações , quando houver), em especial : Resolução RDC N° 51, DE 26/11/2010, anvisa/ms, RESOLUÇÃO rdc N° 52, DE 26/1/2010, anvisa/ms E RESOLUÇÃO rdc N° 56, de 16/11/2012,ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em	3.924	KG	SALGUEIRO	R$ 33,70

		saco biodegradável com alta transparência. A embalagem primária deverá apresentar peso líquido mínimo 1 kilo e máximo 3 kgs deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O licitante vencedor deverá apresentar laudo de biodegradação anaeróbico da embalagem do produto, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada e ficha técnica assinada pelo responsável técnico, registro de rotulo e titulo SIF- cuja documentação será exigida **obrigatoriamente no momento da entrega do objeto**, sob pena de rejeição imediata do lote.				
3	Carne bovina congelada em tiras ou cubos - IQF	Carne bovina, paleta desossada, cortes em tiras, cubos ou flocados, congelamento IQF, contendo no máximo 09% (nove) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção	3.960	KG	SALGUEIRO	R$36,50

		veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. A embalagem primaria deverá ser biodegradável em conformidade com a norma ASTM D 5511 e aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente(e atualizações , quando houver), em especial : Resolução RDC N° 51, DE 26/11/2010, anvisa/ms, RESOLUÇÃO rdc N° 52, DE 26/1/2010, anvisa/ms E RESOLUÇÃO rdc N° 56, de 16/11/2012,ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em saco biodegradável com alta transparência. A embalagem primária deverá apresentar peso líquido mínimo 1 kilo e máximo 3 kgs deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O licitante vencedor deverá apresentar laudo de biodegradação anaeróbico da embalagem do produto,				

		emitido por laboratório de notória especialidade , nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. cuja documentação será exigida **obrigatoriamente no momento da entrega do objeto**, sob pena de rejeição imediata do lote.				

COTA RESERVA PARA ME/EPP – (25%)

ITEM	GÊNERO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESTIMA-TIVA TOTAL	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	Almôndegas 100% de carne bovina congelada IQF	Almôndegas 100% de carne bovina, congelamento IQF – Ingredientes: Carne bovina de primeira qualidade, sem glúten. Almôndegas de 15g a 25g a unidade. Congelada na forma IQF, contendo no máximo 09% (nove) de gordura em 100g, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A embalagem primaria deverá ser biodegradável em conformidade com a norma ASTM D 5511 e aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente(e atualizações , quando houver), em especial :	1.308	KG	SALGUEIRO	R$ 33,70

		Resolução RDC N° 51, DE 26/11/2010, anvisa/ms, RESOLUÇÃO rdc N° 52, DE 26/1/2010, anvisa/ms E RESOLUÇÃO rdc N° 56, de 16/11/2012,ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em saco biodegradável com alta transparência. A embalagem primária deverá apresentar peso líquido mínimo 1 kilo e máximo 3 kgs deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O licitante vencedor deverá apresentar laudo de biodegradação anaeróbico da embalagem do produto, emitido por laboratório de notória especialidade , nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. assinada pelo responsável técnico, registro de rotulo e titulo SIF, cuja documentação será exigida **obrigatoriamente no momento da entrega do objeto**, sob pena de rejeição imediata do lote..				

		Carne bovina, paleta desossada, cortes em tiras, cubos ou flocados, congelamento IQF, contendo no máximo 09% (nove) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. A embalagem primaria deverá ser biodegradável em conformidade com a norma ASTM D 5511 e aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente(e atualizações , quando houver), em especial : Resolução RDC N° 51, DE 26/11/2010, anvisa/ms, RESOLUÇÃO rdc N° 52, DE 26/1/2010, anvisa/ms E RESOLUÇÃO rdc N° 56, de 16/11/2012,ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em saco biodegradável com alta transparência. A embalagem primária deverá apresentar peso líquido mínimo 1 kilo e máximo 3 kgs deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de				
22	Carne bovina congelada em tiras ou cubos - IQF		1.320	KG	SALGUEIRO	R$ 36,50

		lote, data de validade quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O licitante vencedor deverá apresentar laudo de biodegradação anaeróbico da embalagem do produto, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, cuja documentação será exigida **obrigatoriamente no momento da entrega do objeto**, sob pena de rejeição imediata do lote.				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

2.04- Departamento de Educação

12.306.0003.2013- Merenda Escolar –

3.3.90.30 – Material de consumo- Ficha 66 – F.R. 01-(recursos próprios); Fichas 67 e 68 – F.R. 02-(convênios estaduais e fichas 69 e 389 (convênios federais);

02.08-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0006.2001- Manutenção do Departamento – 3.3.90.30 – Material de consumo- Ficha 214 – F.R. 01 - (recursos próprios).

02.12-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2001- Manutenção do Departamento – 3.3.90.30 – Material de consumo- Ficha 281 – F.R. 01-(recursos próprios); Ficha 282 – F.R. 02-(recursos estaduais) e Ficha 283 – F.R. 05 - (recursos federais).

2.3- O Município não está obrigado a adquirir a quantidade total estimada nesta Ata de Registro de Preço.

DATA ASSINATURA: 21 de outubro de 2.026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura e o seu término ocorrerá em **31 de agosto de 2027**, a fim de coincidir com o encerramento das demais atas vigentes oriundas do mesmo certame (decorrente da convocação de fornecedor classificado remanescente). Esta Ata poderá ser prorrogada pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do seu término, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.